



OFÍCIO COMISSAO ELEITORAL SISEPE/TO Nº 16/2026

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2026.

Ao Candidato a Presidente Sindical
ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CHAPA 3

Assunto: *Notificação de Pedido de impugnação de chapa/ membros*

Senhor candidato,

A Comissão Eleitoral do SISEPE/TO, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 13 do Regimento Interno do Processo Eleitoral (RIPE/Nº 001/2026), vem respeitosamente, proceder com a notificação da chapa acerca de impugnação ao pedido de registro, conferindo o prazo de **48h para apresentação de defesa**, conforme dispositivo a seguir:

Capítulo III - Da Análise, Impugnação e Substituição de Candidatos

Art. 13 Recebido o pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral notificará a chapa impugnada para, querendo, **apresentar sua defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Após a apresentação da defesa ou o decurso do prazo, a Comissão terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para proferir sua decisão.

O prazo é contado a partir do recebimento da notificação, com todos os anexos pertinentes da impugnação apresentada.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA

Data: 16/02/2026 17:05:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão Eleitoral SISEPE – TO 2026



Documento assinado digitalmente

DAURIZAN SOUZA CARVALHO DA SILVA

Data: 16/02/2026 17:37:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>